PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2022.

Oficio nº 1305/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1097/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1097/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 1483/2022-GP, de 10 de outubro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a perspectiva, incluindo planejamento e cronograma, para transformar as ruas da Vila Miranda, no Bairro Três Lagoas, em vias de mão única, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1313, de 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 1º/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8a83d5f0-967c-455f-90df-1de7ece1dd1d.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2022.

Ofício n° 1313/22

Em atenção ao Requerimento nº 1097/2022, estamos encaminhando em anexo o Requerimento nº 2079/2022 da Engenharia de Tráfego, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por LICÉRIO FERREIRA DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d4a2750-9b7c-495e-90d1-1e7959370d3d6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	**Data:** 19/10/2022
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	**Número:** 2079/ 2022
Assunto:	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nª 1047/2022	

Prezado(a) Senhor(a);

Vimos por meio deste responder ao Requerimento **nº 1097/2022**, de autoria do Vereador João Morales, o qual solicita a adoção de sentido único de circulação em diversas vias da região da Vila Miranda (R. Humberto Machado, Tv. Giruá, R. Pedreira, R. Centro Novo, R. Rodrigo de Freitas, R. Campo Mourão, R. Morrinhos, R. Pedreira, Al. Mafra, R. Pojuca, R. Camburiú, R. Bandeirantes e R. Campo Largo).

A Divisão de Engenharia de Tráfego informa que:

- As vias citadas, em grande parte, são estreitas, porém não a ponto de impedir a circulação de veículos em mão dupla.

- A região é residencial, tendo a maioria das ruas fluxo veicular apenas dos habitantes locais. A exceção é a Rua Rodrigo de Freitas, na qual está situado o Cemitério Municipal de Três Lagoas, e que é utilizada para acesso a outras regiões do bairro Três Lagoas, além de ser corredor de transporte coletivo. A colocação desta via em mão única aumentaria o tráfego de veículos por dentro da região da Vila Miranda, em vias que não possuem capacidade para suportar o aumento de demanda gerado.

- A adoção de sentido único em vias traz melhoria no fluxo de veículos do local, porém também faz com que os veículos circulem em maior velocidade, diminuindo a segurança na circulação dos pedestres na região.

Em resumo, considerando-se a natureza da região e das vias citadas, consideramos que a melhor solução para o momento atual é manter a circulação em sentido duplo nas vias citadas, com o objetivo de desestimular a circulação dos veículos em alta velocidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **2.079/2022**

Assunto: **R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nª 1047/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=30ace808-7a67-44b1-bf07-1b23102ce80c&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
30ace808-7a67-44b1-bf07-1b23102ce80c

Hash do Documento

8D5465CBB4200C4E6159510232EB4B05F8BE4F35743BDC76387A0B43D120E83D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2022 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 27/10/2022 10:45:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMILTON ARAUJO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***45136953** em 27/10/2022 12:09:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por LÍCER O FERREIRA DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d4a2750-9671-455e-90d1-1e7959371d3d6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.313/2022**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 1097/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ed4a2750-d519-49ec-8a1a-5795937fa3a6&cpf=39003507953
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ed4a2750-d519-49ec-8a1a-5795937fa3a6

Hash do Documento

80211A35FF32C57928254E308D5DCDFCBAB5BB34C11ACAC6C78A4AD13CC77A7C

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 2079-2022 (2).pdf - **528eb3e1-5a01-4d36-905b-083bbf596202**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2022 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***03507953** em 31/10/2022 8:10:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8a83d5f0-967c-455f-90df-1de7ece1dd1d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.305/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1097/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8a83d5f0-967c-455f-90df-1de7ece1dd1d&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8a83d5f0-967c-455f-90df-1de7ece1dd1d

Hash do Documento

6B35AEA2C6A0D7CC6B302006FB5D65F108A9C8EC949B31F5445D3B3EE20A1D2D

Anexos

1097-2022.pdf - **ebd4b95f-c3f8-469a-bb04-00d20edbe547**
RESPOSTA REQ 1097-2022 - OFÍCIO- Nº 1313-2022 - FOZTRANS.pdf - **b768579e-b1d9-493e-bf81-ddf3dcc8843c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/ 11/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 31/10/2022 11:41:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 31/10/2022 17:03:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.